



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 1516090**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 07/2007**, firmado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito- Denatran e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher von Braun, que tem como objeto a realização de especificação da tecnologia da placa eletrônica de identificação veicular, definição dos cenários de seu ciclo de vida para suportar a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV, em acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 212, de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2006, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 04 de janeiro de 2008, Processo nº 80001.035170/2007-19.

Art. 2º Designar o servidor **VICTOR ALEX BEGNINI**, matrícula **SIAPÉ nº 1519655**, para atuar como substituto do representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido acordo nos impedimentos eventuais e legais do titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº486 de 07 de outubro de 2009, publicada em 07 de outubro de 2009 no Boletim de Pessoal e Serviço N 10 – A – Edição Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE